

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observados os dispositivos da Resolução nº 155, de 28 de janeiro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando os dispositivos da Portaria DENATRAN nº 249, de 11 de maio de 2012, que institui no âmbito do DENATRAN o Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Comitê Gestor Renainf, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 80000.009597/2012-39, Resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Renainf:

I – Representantes do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

- a) Titular: Aridney Loyelo Barcellos (Coordenador do Comitê Gestor Renainf);
- b) Suplente: Fany Alves Domingos do Nascimento.
- c) Titular: Carlos Magno da Silva Oliveira (Secretário);
- d) Suplente: Rosane Beatriz Hasenkamp.
- e) Titular: Antony Lopes da Silva (Coordenação-Geral de Informatização e Estatística);
- f) Suplente: Roberto Craveiro Rodrigues.

II – Representantes do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito - COMFITRAN:

- a) Titular: José Augusto Juski (DETRAN-PR);
- b) Suplente: Irapuan de Souza Machado (DETRAN-PR).
- c) Titular: Carlos Alberto Amorim Jatobá Júnior (DER-PE);
- d) Suplente: Moisés Felipe de Souza Carvalho (DER-PE);.

III– Representantes do Sistema Renainf:

- a) Titular: Tiago Luiz Moraes de Assis (DPRF);
- b) Suplente: Jerry Adriane Dias Rodrigues (DPRF).
- c) Titular: Graziela Maria Casas Blanco (DETRAN-SC);
- d) Suplente: Luiz Paulo da Silva (DETRAN-SC).
- e) Titular: José Ubiracy Fernandes da Costa (DETRAN-CE);
- f) Suplente: Jessé de Moura Filho (DETRAN-CE).

IV – Analista de Sistema ligado ao Renainf:

- a) Titular: Ideval Boralli (PRODESP-SP);
- b) Suplente: Francisco de Sales Bezerra (DETRAN-RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE